



Prefeitura de Canoinhas

Secretaria de Administração, Finanças e Orçamento

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º FIA 01/2017, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE ESPAÇOS EM CM/COL (CENTÍMETRO COLUNA) EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE SANTA CATARINA PARA PUBLICAÇÕES OFICIAIS E INSTITUCIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, FUNDOS E FUNDAÇÕES MUNICIPAIS, CORPO DE BOMBEIROS, POLÍCIA MILITAR E CIVIL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA NC COMUNICAÇÕES SA.

No dia 27/11/2019, **O MUNICÍPIO DE CANOINHAS**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA, ESTADO DE SANTA CATARINA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 19.052.864/0001-85, com sede à Rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de CANOINHAS-SC, neste ato representada por seu Prefeito Sr. **Gilberto dos Passos**, brasileiro, solteiro, radialista, residente e domiciliado, à Rua Francisco de Paula Pereira, 1605, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade de Canoinhas - SC, portador do CPF n.º 003.649.429-16 e RG n.º 3.114.763 SSP/SC, no final assinado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NC COMUNICAÇÕES SA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º **79.227.963/0013-16**, sito a Rua Caçador n.º 112, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, neste ato representada pelo Sr. **Guilherme Silveira Barrozo Netto**, inscrito no CPF n.º **10020725736** e pelo Sr. **João Vicente Silva Borges**, inscrito no CPF n.º **816782409-82**, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato.

I – DAS ALTERAÇÕES

1. DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

1.1 A vigência deste contrato que era até **31/12/2019** passará a ser **29/02/2020**, Memorando n.º 9.360/2019.

2. DO VALOR:

1. O valor previsto para o período de vigência deste instrumento, será de **R\$ 357,50 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, em razão da prorrogação de prazo.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

MUNICÍPIO DE CANOINHAS

Contratante

Gilberto Dos Passos

Prefeito

NC COMUNICAÇÕES SA

Contratado

Guilherme Silveira Barrozo Netto **João Vicente Silva Borges**

Representantes

Visto:

Winston Beyersdorff Lucchiari

Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____

Nome

CPF

Nome

CPF